

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 010/2022 - CMDCA

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, sem ressalvas, a Ata de Reunião Ordinária nº 08/2022 do CMDCA.

Art. 2º – APROVAR, sem ressalvas, o Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto Criança Semente – Cultivando a Infância e a Juventude em Campo Magro, da Associação Solar Ita Wegman, CNPJ 10.311.690/0001-53, com valor de R\$ 476.800,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e oitocentos reais) autorizando-o a captar recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, nos termos do parágrafo 6º do art. 23 da Lei Municipal 761/2012 acrescentado pela Lei Municipal nº 1.252/2022.

Art. 3º - APROVAR, sem ressalvas, as alterações do Plano de Trabalho e Aplicação da Associação Terapêutica Paradesportiva Equocavalaria – ATPE, CNPJ, 29.138.520/0001-47, relativas à redução da rubrica Gêneros de Alimentação, de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e aumento da rubrica Combustível e Lubrificantes automotivos, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 107/2017 CEDCA-PR Incentivo ao Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, relativa ao 1º semestre de 2021, período no qual não houve execução de recursos.

Art 5º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 109/2017 CEDCA-PR Incentivo Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e outras Drogas, relativa ao 1º semestre de 2021, período no qual não houve execução de recursos.

Art 6º – APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas da Deliberação nº 51/2018 CEDCA-PR Incentivo para programas de atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas e Autores de Violência, relativa ao 1º semestre de 2021, período no qual não houve execução de recursos.

Art 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 17 de outubro de 2022.

DIEGO CARAZZAI TAVARES

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:0A2457C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2022. Edição 2640

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>